



**PUBLICADO**

Am. 12-15 / 01 / 09

N.º 2474

*Journal da Região*

**LEI Nº 973 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

Autoriza concessão de uso de área para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a formalizar concessão de uso de uma área de 456,00 m<sup>2</sup>, no bairro de Itaúna, 1º distrito de Saquarema, para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, pela Concessionária Águas de Juturnaíba.

§ 1º. A área objeto da concessão será desmembrada da maior porção, da área especificada no Decreto nº 117 de 24 de maio de 2002.

§ 2º. Os encargos atinentes à concessão de uso serão fixados em contrato, bem como as medidas e confrontações da área.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de janeiro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
**PREFEITA**